
LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS

PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA - IMPCG
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II

ITEM	CÓD SGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BAIXADA ARP 082/2023 DURANTE 7 MESES DE VIGÊNCIA (*)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 082/2023 DURANTE 5 MESES RESTANTES DE VIGÊNCIA (**)	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL
3	00014262	Material de hidráulica - Tipo: registro de gaveta; Bitola: 1.1/2"; Material: latão.	1 - Unidade	3	2	5
14	00014265	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4" e 1.1/2"; Compatibilidade: Hidra Max.	1 - Unidade	8	6	14
16	00013991	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente; Embalagem: 280 ml.	Tb - 280 - Mililitros	2	1	3
17	0004782	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso: embalagem com no mínimo 310 gramas.	1 - Unidade	2	1	3



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Previsão/Saldo/Estoque082/2023

Ata: 082/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - II

Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

Item	Tipo	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Qtd. Transf.	Qtd. Util. Fundo	Qtd. Baixada	Qtd. Recebida	Estoque do Órgão	Estoque da Ata
1	LOTE 003	Material de hidráulica - Tipo: registro de gaveta; Bitola: 1.1/2"; Material: latão.	1 - Un.	0	0	0	3	3	0	25
1	LOTE 015	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1.1/4" e 1.1/2"; Compatibilidade:	1 - Un.	0	0	0	8	8	0	205
1	LOTE 017	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente;	tb - 280 - Mls.	0	0	0	2	2	0	174
1	LOTE 018	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso:	1 - Un.	0	0	0	2	2	0	75
1	LOTE 022	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	1 - Un.	0	0	0	0	2	2	239

PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA - FUNESP
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II

ITEM	CÓD SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BAIXADA ARP 082/2023 DURANTE 7 MESES DE VIGÊNCIA (*)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 082/2023 DURANTE 5 MESES RESTANTES DE VIGÊNCIA (**)	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL
1	0003728	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½"; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	Rolo - 50 - Metros	10	7	17
3	00014262	Material de hidráulica - Tipo: registro de gaveta; Bitola: 1.1/2"; Material: latão.	1 - Unidade	20	14	34
4	00014261	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 1/2"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	1 - Unidade	10	7	17
5	00013992	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 3/4"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	1 - Unidade	30	21	51
12	0003435	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	30	21	51
16	00013991	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente; Embalagem: 280 ml.	Tb - 280 - Mililitros	10	7	17
17	0004782	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso: embalagem com no mínimo 310 gramas.	1 - Unidade	10	7	17
20	0003718	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: ½"; Uso: para jardim.	1 - Unidade	30	21	51
21	00014335	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	1 - Unidade	10	7	17
23	0008742	Torneira - Material: metal; Bitola: ¾"; Uso: para jardim	1 - Unidade	30	21	51
24	00014132	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	1 - Unidade	20	14	34

ITEM	CÓD SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BAIXADA ARP 082/2023 DURANTE 7 MESES DE VIGÊNCIA (*)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 082/2023 DURANTE 5 MESES RESTANTES DE VIGÊNCIA (**)	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL
25	00014133	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação: parede; Uso: banheiro.	1 - Unidade	20	14	34
42	0001682	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	20	14	34
44	00014350	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	10	7	17



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Previsão/Saldo/Estoque082/2023

Ata: 082/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - II

Fundação Municipal do Esporte

Item	Tipo	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Qtd. Transf.	Qtd. Util. Fundo	Qtd. Baixada	Qtd. Recebida	Estoque do Órgão	Estoque da Ata
1	LOTE 001	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: ½"; Espessura da parede: mínima de 2	RI - 50 - Mts.	10	0	0	10	0	0	45
1	LOTE 003	Material de hidráulica - Tipo: registro de gaveta; Bitola: 1.1/2"; Material: latão.	1 - Un.	30	0	0	20	0	10	25
1	LOTE 004	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 1/2"; Material: latão;	1 - Un.	30	0	0	10	0	20	308
1	LOTE 005	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 3/4"; Material: latão;	1 - Un.	30	0	0	30	0	0	415
1	LOTE 009	Material de hidráulica - Tipo: engate; Material: PVC; Requisito: flexível; Medida:	1 - Un.	20	0	0	0	0	20	379
1	LOTE 012	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	1 - Un.	30	0	0	30	0	0	67
1	LOTE 013	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	1 - Un.	30	0	0	0	0	30	445
1	LOTE 017	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente;	tb - 280 - Mts.	20	0	0	10	0	10	174
1	LOTE 018	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso:	1 - Un.	20	0	0	10	0	10	75
1	LOTE 021	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: ½"; Uso: para jardim.	1 - Un.	30	0	0	30	0	0	471
1	LOTE 022	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	1 - Un.	30	0	0	10	0	20	239
1	LOTE 024	Torneira - Material: metal; Bitola: ¾"; Uso: para jardim.	1 - Un.	30	0	0	30	0	0	241
1	LOTE 025	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação:	1 - Un.	20	0	0	20	0	0	341
1	LOTE 026	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: ½"; Instalação:	1 - Un.	20	0	0	20	0	0	22
1	LOTE 031	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm x 1/2";	1 - Un.	20	0	0	0	0	20	61
1	LOTE 032	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm x 3/4";	1 - Un.	20	0	0	0	0	20	522
1	LOTE 034	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm x 1.1	1 - Un.	20	0	0	0	0	20	410
1	LOTE 043	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Requisito:	1 - Un.	30	0	0	20	0	10	501
1	LOTE 045	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Requisito:	1 - Un.	10	0	0	10	0	0	371
1	LOTE 046	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para	1 - Un.	10	0	0	0	0	10	378
1	LOTE 047	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Requisito:	1 - Un.	10	0	0	0	0	10	66
1	LOTE 048	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para	1 - Un.	20	0	0	0	0	20	388



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Previsão/Saldo/Estoque082/2023

Ata:

082/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - II

MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORIA DE
PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS – COPLAN/SUPREP

MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EM RELAÇÃO ÀS SUAS PARTICIPAÇÕES NO LEVANTAMENTO DE DEMANDA.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos II

Trata-se de Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Hidráulicos II**, visando ao atendimento das demandas dos órgãos e das entidades da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS.

Na fase de levantamento de demanda, foi encaminhado o **Ofício Circular nº 41/COPLAN/SECOMP**, datado de 19 de abril de 2024, solicitando aos órgãos e às entidades que se manifestassem sobre a participação no procedimento, indicando os quantitativos estimados de consumo para um período de 12 meses, caso decidissem participar.

Estabeleceu-se o prazo de 08 dias úteis para manifestação de interesse em participar do referido procedimento, **decidindo-se por postergar o prazo final para o dia 17/05/2024**, devido à complexidade do levantamento. Após o término do prazo estabelecido, recebemos os documentos, realizamos as compilações necessárias e procedemos à inserção nos autos.

Cabe ressaltar que a Ata de Registro de Preços – ARP nº 082/2023, que contém itens semelhantes aos deste levantamento, terá sua vigência encerrada em agosto de 2024. Durante o período de vigência dessa ata, muitos órgãos e entidades realizaram contratações, e alguns indicaram uma possível variação na demanda em relação ao último levantamento. Dessa forma, houve a necessidade de os participantes elaborarem o documento Pesquisa de Levantamento de Demanda – PLD no sistema SIGA TR e a planilha PLD, de acordo com as instruções enviadas, as quais estão transcritas a seguir:

a) Quantidade baixada da ARP nº 082/2023 durante os 7 meses de vigência:
Situação na qual o órgão ou a entidade participante deste procedimento auxiliar de SRP deverá indicar as quantidades baixadas durante os meses de vigência da respectiva ARP (quando houver), devendo ainda anexar cópias de notas de empenho ou extratos de uso de saldo para comprovação.

b) Projeção de consumo da ARP nº 082/2023 durante os 5 meses de vigência:
Situação na qual o órgão ou a entidade participante deste procedimento auxiliar de SRP deverá projetar o consumo estimado para os meses restantes de vigência da referida ARP,

de forma proporcional ao consumo já registrado durante o período em que esteve em vigor.

c) Nova Demanda Justificada: Esta metodologia é adotada quando a expectativa de consumo de determinado item é superior ou inferior ao quantitativo indicado na metodologia de “Consumo e Projeção” ou nos casos em que não há histórico de consumo registrado. A indicação das quantidades deve estar acompanhada de uma justificativa detalhada no documento PLD.

d) Acréscimo margem de segurança (em %) – máximo 20%: Situação na qual o órgão ou a entidade participante deste procedimento de SRP poderá, quando necessário e devidamente justificado, indicar um percentual a título de “Margem de Segurança” para resguardar situações de imprevisibilidade futuras. Destaca-se que o quantitativo resultante do percentual indicado deve seguir uma proporção coerente em relação às aquisições anteriores do item. Caso contrário, a Superintendência do Sistema de Registro de Preços – SUPREP/SECOMP poderá reduzir o percentual e quantitativo, a menos que seja apresentada uma justificativa plausível para o excesso solicitado. A margem de segurança será aplicada exclusivamente para a metodologia de “Consumo e Projeção”.

e) Percentual e quantidades mínimas de contratação: Situação na qual o órgão ou a entidade demandante deverá manifestar-se acerca dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 15 do Decreto nº 15.582, de 1º de junho de 2023, que trata das quantidades mínimas a serem adquiridas. Este dispositivo e prática administrativa buscam assegurar a razoabilidade, estimular a concorrência e contribuir para a redução dos preços. Dessa forma, torna-se imperativo que o órgão ou a entidade apresente os percentuais mínimos estimados para consumo durante a vigência da futura ata.

De modo geral, os participantes deste procedimento destacaram a importância de garantir recursos adequados e em quantidade suficiente para suprir as necessidades de materiais destinados a sistemas hidráulicos. Esses materiais são essenciais para a realização de atividades de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos das instalações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS. A aquisição foi considerada a solução mais viável, levando em conta o sucesso de procedimentos anteriores semelhantes que adotaram essa abordagem e a disponibilidade de mão de obra para a realização das intervenções necessárias.

- **AGEREC**: Identificou-se a necessidade de garantir a conservação e a operacionalidade dos sistemas hidráulicos nas instalações da agência, como banheiros, cozinhas, caixas de água e áreas externas, por meio da disponibilização de recursos

me
Fony
f

materiais adequados para a manutenção preventiva e corretiva. Considerou-se também o fato de a agência possuir equipe técnica capacitada para realização das manutenções. As estimativas das quantidades foram calculadas usando a metodologia de “Consumo e Projeção”, baseada no consumo da ARP nº 082/2023 durante seus 7 meses de vigência. As quantidades para os 5 meses restantes foram projetadas proporcionalmente ao consumo, resultando na estimativa total para 12 meses. Não foi necessário adicionar margem de segurança.

- **AGETEC:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade das instalações hidráulicas de dois prédios sob responsabilidade da agência: a sede e o centro de processamento. Áreas externas, como pátios e jardins, também necessitam de materiais, como mangueiras, para a realização de limpeza e manutenção. As estimativas das quantidades foram solicitadas por meio de metodologias distintas. Na metodologia de “Consumo e Projeção”, foram consideradas as quantidades baixadas na ARP nº 082/2023 ao longo dos 7 meses de vigência, e em seguida foram projetadas as quantidades para consumo dos 5 meses restantes de forma proporcional ao consumo, resultando na estimativa para o período de 12 meses. Adicionalmente, houve o acréscimo de margem de segurança para se resguardar de situações imprevisíveis. A outra metodologia considerou as estimativas como “Nova Demanda”, apresentando justificativas de uso e as respectivas memórias de cálculo para chegar às quantidades solicitadas.

- **AGETTRAN:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade e a conservação dos sistemas hidráulicos da sede da agência e das unidades sob sua administração, como os terminais de transporte coletivo. A aquisição de materiais hidráulicos foi considerada a solução mais viável devido à disponibilidade de mão de obra para a realização dos serviços necessários. As estimativas das quantidades foram solicitadas com base nos registros de consumo da ARP nº 082/2023 ao longo dos 7 meses de vigência. Além disso, foram projetadas quantidades para os 5 meses restantes de forma proporcional ao histórico de consumo. O somatório resultou na estimativa para o período de 12 meses, com o acréscimo de uma margem de segurança para prevenir situações imprevisíveis que possam exigir uma utilização maior dos materiais.

- **AMHASF:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade das instalações hidráulicas das unidades sob responsabilidade da entidade. Para isso, é crucial a disponibilização de materiais hidráulicos. A decisão pela aquisição baseou-se na disponibilidade de uma equipe técnica capaz de realizar as intervenções e manutenções necessárias. As estimativas das quantidades foram solicitadas por meio de metodologias

me
long
f

distintas. Na primeira, foram consideradas as quantidades registradas na ARP nº 082/2023 ao longo dos 7 meses de vigência, projetando quantidades a serem consumidas durante os 5 meses restantes de forma proporcional ao histórico de consumo, resultando na estimativa do quantitativo para o período de 12 meses, com a adição de uma margem de segurança para prevenir situações imprevisíveis. A segunda metodologia foi a abordagem “Nova Demanda”, apresentando justificativa dos quantitativos necessários para atender às necessidades identificadas.

- **FUNSAT:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade das instalações hidráulicas, incluindo banheiros, cozinhas e jardins, optando-se pela aquisição de materiais para que a equipe técnica da entidade realize as manutenções necessárias. As estimativas das quantidades foram solicitadas por meio da metodologia "Nova Demanda", apresentando justificativas de uso.

- **PLANURB:** Identificou-se a necessidade de realizar manutenção e reparos na estrutura hidráulica da sede da agência. A solução escolhida foi a aquisição de materiais, permitindo que a própria entidade execute as intervenções necessárias. As estimativas das quantidades tomaram como base a metodologia "Nova Demanda", apresentando justificativas de uso e as respectivas memórias de cálculo para determinar as quantidades solicitadas.

- **SAS:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade e a conservação dos sistemas hidráulicos da sede do órgão e das unidades sob sua administração. A aquisição de materiais hidráulicos foi considerada a solução mais viável devido à disponibilidade de mão de obra para a realização dos serviços necessários. As estimativas das quantidades foram solicitadas com base nos registros de consumo da ARP nº 082/2023 ao longo dos 7 meses de vigência. Além disso, foram projetadas quantidades para os 5 meses restantes de forma proporcional ao histórico de consumo. O somatório resultou na estimativa para o período de 12 meses, não sendo necessária a adição de margem de segurança.

- **SEFIN:** Identificou-se a necessidade de manter a operacionalidade e a conservação dos sistemas hidráulicos da sede do órgão para a plena utilização dos ambientes pelos servidores públicos e pelo público em geral. A aquisição de materiais hidráulicos foi considerada a solução mais viável devido à disponibilidade de mão de obra para a realização dos serviços necessários. As estimativas das quantidades foram solicitadas com base na metodologia "Nova Demanda", apresentando justificativas de uso e as respectivas memórias de cálculo para chegar às quantidades solicitadas.

me
don
f

- **SEGES:** Identificou-se a necessidade de garantir recursos suficientes para atender às demandas de manutenção hidráulica, tanto nas áreas externas quanto internas do Paço Municipal, Central de Atendimento ao Cidadão, Escola de Governo, Almoxarifado Central e Arquivo Geral. Para isso, torna-se imprescindível a aquisição de materiais hidráulicos para a realização desses serviços. As estimativas das quantidades foram solicitadas com base na metodologia "Nova Demanda", apresentando justificativas de uso e as respectivas memórias de cálculo para chegar aos quantitativos solicitados.

- **SEMED:** Identificou-se a necessidade de disponibilizar materiais hidráulicos para realizar reparos e manutenções nas instalações da sede da secretaria e nas unidades da Rede Municipal de Ensino. Isso visa garantir a conservação dos espaços que acolhem toda a comunidade escolar e a preservação dos prédios a longo prazo. As estimativas das quantidades foram solicitadas por meio de duas metodologias distintas. Na primeira metodologia, foram consideradas as quantidades registradas na ARP nº 082/2023 ao longo dos 7 meses de vigência, projetando-se as quantidades a serem consumidas nos 5 meses restantes de forma proporcional ao histórico de consumo, resultando na estimativa para o período de 12 meses, com a adição de uma margem de segurança para prevenir situações imprevisíveis. A segunda metodologia foi a abordagem "Nova Demanda", apresentando justificativas e memórias de cálculo para os quantitativos necessários para atender às necessidades identificadas.

- **SESAU:** Identificou-se a necessidade de disponibilizar materiais hidráulicos para a realização de inúmeros serviços de manutenção nos prédios e demais estruturas sob gestão da secretaria. As estimativas das quantidades foram obtidas por meio da metodologia "Consumo e Projeção". Foram consideradas as quantidades baixadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 082/2023 e projetadas as quantidades para o consumo nos 5 meses restantes de forma proporcional ao histórico de consumo, resultando na estimativa total para os 12 meses. Foi adicionada também uma margem de segurança para prevenir possíveis situações imprevisíveis e garantir que não ocorra desabastecimento de materiais.

- **SISEP:** Identificou-se a necessidade de disponibilizar materiais essenciais para garantir a continuidade das manutenções hidráulicas realizadas pela equipe técnica da secretaria. As estimativas das quantidades foram determinadas com base na metodologia "Nova Demanda", que inclui justificativas detalhadas de uso e memórias de cálculo para definir os quantitativos necessários.

- **MANIFESTAÇÕES PELA NÃO PARTICIPAÇÃO:** O seguinte órgão

mo
long
f

obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, a COPLAN, em consonância com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e segregação de funções, entende que os documentos submetidos pelos órgãos e entidades, acompanhados de suas respectivas justificativas e estimativas de quantidades, apresentam argumentos razoáveis e metodologia de cálculo adequada.

Considerando o teor do Artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que sublinha a relevância da gestão por competência no desempenho de atribuições críticas para a implementação efetiva da mencionada legislação, e em conformidade com o princípio da segregação de funções, é imprescindível enfatizar que as informações contidas nos documentos elaborados pelos servidores públicos dos órgãos e entidades envolvidos, validadas pelas autoridades competentes, são integralmente responsabilidade desses agentes públicos. A COPLAN não é responsável pela governança das contratações nem pela validação das informações fornecidas pelos participantes. Essa responsabilidade cabe à alta administração do órgão ou entidade, com o auxílio do controle interno, conforme estabelecido no Artigo 11 da Lei 14.133/2021.

Ainda no contexto da governança, em consonância com o artigo 169 da Lei nº 14.133/2021, destaca-se a incumbência atribuída à alta administração do órgão ou entidade no que tange à execução das práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo nas contratações públicas. Isso inclui a adoção de recursos de tecnologia da informação, bem como a subordinação ao controle social e a sujeição às três linhas de defesa: a primeira, composta por servidores, empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade; a segunda, formada pelas unidades de assessoramento jurídico e controle interno do próprio órgão ou entidade; e a terceira, composta pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Desta forma, presume-se que as justificativas contidas nos levantamentos de demanda, incluindo o detalhamento da necessidade da contratação, seus requisitos, quantitativos, memórias de cálculo, entre outros tópicos presentes nos documentos apresentados pelos participantes deste procedimento auxiliar de SRP, sejam verídicas e tenham sido devidamente instruídas pelos setores competentes de cada órgão ou entidade, com base em parâmetros técnicos, seguindo os princípios que regem a administração pública e as determinações legais para melhor atender ao interesse público, bem como que tenham sido submetidas aos respectivos controles internos.

Por fim, considerando os aspectos mencionados e a responsabilidade atribuída aos

mo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

agentes públicos dos órgãos e das entidades envolvidos neste procedimento quanto à adequada identificação da necessidade, fundamentação da justificativa e estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados, em conformidade com o princípio da segregação de funções, conclui-se pela inclusão daqueles que manifestaram interesse em participar do procedimento, pela aceitação dos documentos apresentados por eles e pelo prosseguimento dos demais trâmites necessários para a adequada instrução processual.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2024.



MARILZA CAMPARE

Gestor de Processo


TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA

Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços


CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES MÍNIMAS PARA A
CONTRATAÇÃO

QUANTIDADES MÍNIMAS PARA AQUISIÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II

ITEM	CÓD SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (*)	QUANTIDADE MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO (**)	PERCENTUAL MÍNIMO PARA CONTRATAÇÃO (***)
1	0003728	Mangueira - Tipo: cristal trançada; Bitola: 1/2"; Espessura da parede: mínima de 2 mm.	Rolo - 50 - Metros	55	13	24%
2	00014247	Massa - Tipo: calafetação.	Emb - 350 - Gramas	16	5	31%
3	00014262	Material de hidráulica - Tipo: registro de gaveta; Bitola: 1 1/2"; Material: latão.	1 - Unidade	68	8	12%
4	00014261	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 1/2"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	1 - Unidade	77	15	19%
5	00013992	Material de hidráulica - Tipo: registro de pressão; Bitola: 3/4"; Material: latão; Requisito: com acabamento.	1 - Unidade	129	20	16%
6	00014320	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bôia alta vazão; Bitola: 1/2; Material: polipropileno com haste de alumínio.	1 - Unidade	105	27	26%
7	00014321	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bôia alta vazão; Bitola: 3/4; Material: polipropileno com haste de alumínio.	1 - Unidade	127	32	25%
8	00018278	Material de hidráulica - Tipo: torneira de bôia alta vazão; Bitola: 1 1/4"; Material: torneira e haste em metal e bôia em plástico;	1 - Unidade	62	15	24%
9	00014318	Material de hidráulica - Tipo: engate; Material: PVC; Medida: 1/2" x 40 cm; Requisito: flexível	1 - Unidade	220	56	25%
10	00014263	Plug - Tipo: rosqueável com tampão 1/2".	1 - Unidade	70	19	27%
11	0008677	Plug - Tipo: rosqueável com tampão 3/4".	1 - Unidade	55	15	27%
12	0003435	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	238	49	21%
13	0003436	Registro - Tipo: de esfera vs; Bitola: 32 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	53	14	26%
14	00014265	Reparo - Uso: válvula de descarga hydra, 1 1/4" e 1 1/2"; Compatibilidade: Hidra Max.	1 - Unidade	468	115	25%
15	00018282	Dispenser - Tipo: álcool em gel / sabonete líquido; Material: plástico resistente; Capacidade: 800 ml, acompanhado de reservatório; Requisito: para fixação em parede.	1 - Unidade	73	19	26%
16	00013991	Silicone - Tipo: adesivo acético; Uso: geral; Requisito: transparente; Embalagem: 280 ml.	Tb - 280 - Mililitros	393	96	24%
17	0004782	Silicone selante - Uso: geral; Requisito: transparente, com bico aplicador; Peso: embalagem com no mínimo 310 gramas.	1 - Unidade	212	48	23%
18	00014130	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: cozinha.	1 - Unidade	76	20	26%
19	00014131	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 3/4"; Instalação: parede; Uso: cozinha.	1 - Unidade	348	88	25%
20	0003718	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: para jardim.	1 - Unidade	434	97	22%
21	00014335	Torneira - Material: metal cromado; Bitola: 1/2"; Uso: bebedouro.	1 - Unidade	306	72	24%
22	00014129	Torneira - Material: metal cromado; Altura da bica: alta; Mobilidade da bica: móvel; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	1 - Unidade	241	60	25%
23	0008742	Torneira - Material: metal; Bitola: 1/2"; Uso: para jardim.	1 - Unidade	349	75	21%
24	00014132	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: 1/2"; Instalação: mesa; Uso: banheiro.	1 - Unidade	401	92	23%
25	00014133	Torneira - Material: plástico ABS; Altura da bica: alta; Bitola: 1/2"; Instalação: parede; Uso: banheiro.	1 - Unidade	81	12	15%
26	0008657	Torneira - Tipo: bôia; Material: plástico; Bitola: 1/2"; Uso: caixa d'água.	1 - Unidade	167	42	25%
27	00014022	Tubos e conexões - Tipo: adaptador rosçável; Material: PVC; Bitola: 25 mm x 3/4"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	1 - Unidade	219	56	26%
28	00014023	Tubos e conexões - Tipo: adaptador rosçável; Material: PVC; Bitola: 32 mm x 1"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	1 - Unidade	203	50	25%
29	00014345	Tubos e conexões - Tipo: adaptador rosçável; Material: PVC; Bitola: 50 mm x 1 1/2"; Uso: caixa d'água; Requisito: com flange e anel de vedação.	1 - Unidade	201	50	25%
30	0002138	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm x 1/2"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	1 - Unidade	45	11	24%
31	0002151	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm x 3/4"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	1 - Unidade	529	135	26%
32	00014344	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm x 1"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	1 - Unidade	388	97	25%
33	0008807	Tubos e conexões - Tipo: adaptador; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm x 1 1/2"; Requisito: soldável, curto, com bolsa e rosca.	1 - Unidade	294	73	25%
34	0002177	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 25 x 20 mm; Requisito: curta, soldável.	1 - Unidade	494	126	26%
35	0001672	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 32 x 25 mm; Requisito: curta, soldável.	1 - Unidade	36	10	28%
36	00140095	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 50 x 25 mm; Requisito: longa, soldável.	1 - Unidade	26	7	27%
37	00014726	Tubos e conexões - Tipo: bucha de redução; Material: PVC rígido; Bitola: 50 x 40 mm; Requisito: curta, soldável.	1 - Unidade	41	10	24%
38	0002919	Tubos e conexões - Tipo: bucha; Material: PVC rígido; Bitola: 3/4" x 1/2"; Requisito: de redução, com rosca.	1 - Unidade	290	75	26%
39	00014346	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 100 mm; Uso: para esgoto.	1 - Unidade	18	5	28%
40	00014348	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 150 mm; Uso: para esgoto.	1 - Unidade	62	16	26%
41	0001680	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 20 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	222	56	25%
42	0001682	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 25 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	470	111	24%
43	00014356	Tubos e conexões - Tipo: curva; Ângulo: 90°; Material: PVC rígido; Bitola: 32 mm; Uso: para água; Requisito: soldável.	1 - Unidade	214	54	25%
44	00014350	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	99	21	21%
45	00014351	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 40 mm; Uso: para esgoto.	1 - Unidade	109	28	26%
46	00014352	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	111	28	25%
47	0001684	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 50 mm; Uso: para esgoto.	1 - Unidade	22	6	27%
48	00014353	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 60 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	19	5	26%
49	00014745	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	102	26	25%
50	00014354	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 75 mm; Uso: para esgoto.	1 - Unidade	23	6	26%
51	0001677	Tubos e conexões - Tipo: bucha; Material: PVC; Bitola: 50 x 25 mm; Requisito: de redução, longa, soldável;	1 - Unidade	29	7	24%
52	00014347	Tubos e conexões - Tipo: cap; Material: PVC rígido; Bitola: 110 mm; Requisito: soldável.	1 - Unidade	0	0	0%
					MÉDIA	24%

MARILZA CAMPARE
Gestora de Processo
TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA
Coordenador de Planejamento do Sistema de Registro de Preços

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O PROCEDIMENTO

ÓRGÃOS	OFÍCIO RESPOSTA	DATA DO OFÍCIO	RESPONSÁVEL DO PLD
AGEREG	OFÍCIO N. 363/GAB/AGEREG	07/05/2024	Odilon de Oliveira Junior
AGETEC	OFÍCIO N. 383/GERAD/AGETEC	25/04/2024	Paulo Fernando Garcia Cardoso
AGETRA	OFÍCIO N. 695/DA/AGETRA	25/04/2024	Paulo da Silva
AMHASF	OFÍCIO N. 591/NAL/AMHASF	03/05/2024	Cláudio Marques da Costa Júnior
FUNESP	OFÍCIO CIRCULAR N. 41/COPLAN/SECOMP	19/04/2024	Maicon Luiz Mommad
FUNSAT	OFÍCIO N.427/GAB/FUNSAT	14/05/2024	João Henrique Lima Bezerra
IMPCG	OFÍCIO CIRCULAR N. 41/COPLAN/SECOMP	19/04/2024	Elza Pereira da Silva
PLANURB	OFÍCIO N. 472/DAF/PLANURB	03/05/2024	Berenice Maria Jacob Domingues
SAS	OFÍCIO N. 1.236/GSC/SAS	14/05/2024	José Mario Antunes da Silva
SEFIN	OFÍCIO N. 816/GGA/SEFIN	06/05/2024	Márcia Helena Hokama
SEGES	OFÍCIO N. 1776/GEASP/SEGES	06/05/2024	Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
SEMED	OFÍCIO N. 2.227/DAAD/SEMED	07/05/2024	Lucas Henrique Bitencourt de Souza
SESAU	OFÍCIO N. 5.019/GM/SESAU	14/05/2024	Rosana Leite de Melo
SISEP	OFÍCIO N. 707/GEASU/SISEP	10/05/2024	Paulo Eduardo Cançado Soares